



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

ATA DO CGTIC Nº 5 / 2021 - CGTIC (11.01.10.09)

Nº do Protocolo: 23520.011445/2021-84

Barreiras-BA, 08 de Novembro de 2021

**Ata da Reunião Ordinária do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e
Comunicação da Universidade Federal do Oeste da Bahia**

Aos **dezesesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um**, às quatorze horas e quatro minutos, em uma sala de videoconferência da plataforma *Google Meet*, reuniram-se, em caráter ordinário, os membros do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGTIC, sob a presidência da Pró-Reitora de Tecnologia da Informação e Comunicação (PROTIC), **Vanessa Godoy Kinoshita**, com a presença da representante da Pró-Reitoria de Administração (PROAD), **Jaqueline Fritsch**, do representante da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), **Clayton da Silva Barcelos**, da representante da Pró-Reitoria de Graduação, **Adma Katia Lacerda Chaves**, do representante da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PROPLAN), **Leriane Silva Cardozo**, do representante da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPGP), **Cláudio Reichert do Nascimento**, do representante da Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, **David Dutkiewicz**, do representante do Centro Multidisciplinar de Barra (CMBARRA), **Paulo Roberto de Moura Souza Filho**, do representante do Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias (CCET), **Valdeilson Souza Braga**, do representante do Centro das Humanidades (CEHU), **Rubio José Ferreira**, do representante do Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa (CMBJL), **Tony Silva Almeida**, do representante do Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães (CMLEM), **Bruno Roberto Garcia**, da representante do Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória (CMSAMAVI), **Vera Regiane Brescovici Nunes**, da representante da Secretaria Acadêmica (SA), **Darlan do Nascimento Gomes**, do representante da Secretaria de Assuntos Estudantis (SAE), **Adriano Rodrigues Brandão Correia**, da representante da Superintendência Administrativa do Campus Reitor Edgard Santos (SACRES), **Adriana Migliorini Kieckhofer**, e do representante da Superintendência de Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Regional (SITDR), **Erick Samuel Rojas Cajalvica**, para tratarem dos seguintes pontos de pauta: **1) Informes; 2) Apreciação da ata da reunião Ordinária do CGTIC do dia 07/06/2021; 3) Apreciação da Declaração Ad Referendum do dia 11/06/2021; 4) Apreciação da proposta de revisão do PDTIC 2020-2022; e 5) Apreciação da Minuta da Política de Armazenamento de Dados**. Havendo *quórum*, a Sra. presidente, Vanessa Godoy Kinoshita, cumprimentou e agradeceu a presença dos membros do Comitê e deu início à reunião perguntado se os membros teriam algum informe. Como não houve manifestações, a Sra. presidente informou que foi publicada a Portaria UFOB nº 286, que atualizou a composição do CGTIC. Informou também sobre a finalização da adesão ao serviço de certificação pessoal do ICPEdu, já configurado e instituído na universidade. Acrescentou que 400 (quatrocentos) notebooks, que serão destinados aos docentes de cada Centro, já foram despachados pela fornecedora à UFOB. Passando ao segundo ponto de pauta, a Sra. presidente perguntou se há contribuições à ata. Não havendo manifestações, **submeteu a ata da reunião ordinária do CGTIC do dia 07/06/2021 ao regime de votação, sendo aprovada por unanimidade**. Para o terceiro ponto de pauta, a Sra. presidente compartilhou sua tela para apresentar a referida *Declaração AD Referendum*, contendo demanda encaminhada pelo CMLEM, aprovada pelo fato de que o Estudo Técnico Preliminar (ETP) da contratação já estava em elaboração à época. Em seguida, passou a palavra para o Sr. Bruno Garcia, que explicou brevemente a necessidade dos itens solicitados. Como não houve outras manifestações, a Sra. presidente **submeteu a Declaração Ad Referendum do dia 11/06/2021 ao regime de votação, sendo aprovada por unanimidade**. Seguindo para o quarto ponto de pauta, a Sra. presidente mencionou o encaminhamento de novos pedidos de inserção de itens ao PDTIC, feitos pela PROPLAN e pela PROEC. Como a representante da PROEC não estava presente, a Sra. presidente fez a apresentação da demanda, relacionada ao projeto

Revista Francisco, pela plataforma Wix para desenvolver o site do projeto, uma vez que a plataforma já utilizada pelo portal da UFOB (Plone) é limitada em relação ao *layout* e pelo baixo valor da contratação. A seguir, passou a palavra para a Sra. Leriane Silva Cardozo, que apresentou o pedido realizado pela PROPLAN, que se refere à necessidade de aquisição de 02 (duas) licenças de *software* para desenvolvimento de projetos arquitetônicos. Após isso, a Sra. presidente esclareceu que ainda houve pedidos de exclusão de licenças do AutoCAD, pela PROAD, e de itens de audiovisual que atenderiam à toda a universidade, pela própria PROTIC, por motivos orçamentários, e além de pedido de inserção para o ano de 2022. Abriu o espaço para que os membros se manifestem sobre a inclusão de mais itens, explicando que seria a última oportunidade para realizar a contratação em 2021, considerando o prazo. O Sr. Tony Silva Almeida pediu a palavra e perguntou se seria possível adicionar, considerando a contratação solicitada pelo CMLEM, 05 (cinco) mesas digitalizadoras. A Sra. presidente respondeu que o ETP da solicitação da referida contratação já havia sido finalizando, de forma que a adição seria possível somente no ano seguinte. Como não houve outras manifestações, a Sra. presidente **submeteu a revisão do PDTIC 2020-2022 ao regime de votação, sendo aprovada por unanimidade.** Dando seguimento ao quinto ponto de pauta, a Sra. presidente lembrou o contexto da criação da comissão para criação da política de armazenamento e passou a palavra para o Sr. Adriano, designado como presidente da referida comissão, que falou sobre como a minuta da Resolução foi elaborada e apresentou seu conteúdo, detalhando sobre a divisão do espaço de armazenamento em nuvem para cada tipo de conta, sendo proposto o seguinte: em relação ao espaço de armazenamento no servidor local da UFOB, as comissões permanentes e temporárias teriam limite de 10GB e as Pró-Reitorias, Centros Multidisciplinares e /ou Secretarias teriam limite de 100GB; já em relação ao espaço de armazenamento em nuvem do Google, os limites seriam de 20GB para contas institucionais setoriais, 10GB para servidores e 5GB para estudantes. Por fim, o limite para uso do espaço de armazenamento na nuvem da Microsoft seria limitado a 1TB para cada conta. O Sr. Adriano falou ainda sobre as proibições e deveres dos usuários e tratou também sobre os procedimentos em caso de ocorrência de infrações. Para esclarecer sobre ao acesso à nuvem da Microsoft, a Sra. presidente explicou que a adesão já foi feita e a integração está em andamento e em seguida abriu o espaço para os membros contribuírem. O Sr. David Dutkiewicz, também membro da comissão, pediu a palavra e reforçou a importância desse documento para a UFOB, deixando claro que não devem ser salvos arquivos pessoais ou que infrinjam direitos de terceiros. O Sr. Paulo Roberto de Moura Souza Filho pediu a palavra para defender que a cota dos servidores (10GB) é baixa, uma vez que os docentes têm gravado e armazenado as aulas e propôs o aumento da cota para 15GB. Indagou, ainda, sobre o limite de espaço para as contas de projetos, que não foram mencionadas na minuta. A Sra. Jaqueline Fritsch perguntou se a comissão observou outros documentos institucionais, considerando principalmente o código de ética, sugerindo a menção do mesmo dentro da Resolução. Além disso, falou sobre a responsabilidade diante das infrações cometidas envolvendo atos ilegais e sugeriu que fosse indicada a norma que deveria ser seguida nesses casos. O Sr. Rubio José Ferreira pediu a palavra para solicitar que seja feita menção às normativas de ética e também apresentou preocupação quanto ao envolvimento da chefia imediata no que se refere ao acompanhamento do servidor que infringir os artigos da Resolução, e sugeriu, então, que as responsabilidades devem ser especificadas para evitar surpresas futuras. Mostrou preocupação, também, quanto à criação e manutenção de novas contas. O Sr. Tony concordou com a colocação do Sr. Paulo, explicando que tem sido recomendado que as aulas sejam gravadas, e perguntou se, em relação aos 100GB de limite, essa cota da unidade poderia ser redistribuída para outras contas existentes no Centros. A Sra. presidente explicou que o limite de 100GB mencionado no artigo 4º se refere à cota setorial no armazenamento do disco do servidor interno da UFOB, usado para as pastas compartilhadas, e atentou para o fato de que as demais contas institucionais, que não são de Pró-Reitorias, Centros Multidisciplinares ou Secretarias, não estão contempladas, sugerindo sua inclusão com o limite de 5GB de armazenamento em nuvem do Google. O Sr. Adriano concordou com a inclusão proposta. O Sr. David explicou que, conforme os cálculos realizados, ainda há uma folga de segurança quanto ao espaço de armazenamento e que as cotas são definidas para cada e-mail, não sendo possível transferir o limite entre as contas. Quanto à gravação de aulas, explicou que o próprio Google está realizando mudanças que impedirão a gravação dos encontros virtuais. A Sra. presidente acrescentou que ainda não há informação definitiva sobre as mudanças para a gravação dos vídeos. A Sra. Leriane apontou a importância de se discutir quais seriam os critérios para definição dos limites para os projetos e também sobre o tempo pelo qual as contas das comissões temporárias e dos projetos serão mantidas. A Sra. Adma Katia Lacerda Chaves perguntou se os setores hierarquicamente ligados às Pró-Reitorias, Centros Multidisciplinares, Superintendências e Secretarias estariam contemplados dentro da cota de 100GB da estrutura superior ou se seriam encaixados nas cotas especificadas no art. 5º. A Sra. presidente respondeu que as pastas compartilhadas são criadas para as estruturas superiores,

sendo possível criar subpastas da forma que preferir. Em resposta à colocação da Sra. Leriane, a Sra. presidente defendeu que seja elaborada outra normativa para tratar sobre o gerenciamento das contas. O Sr. Cláudio Reichert sugeriu que as pastas compartilhadas do art. 4º sejam mais explícitas no documento e que seja melhor especificado o que e quais são as contas institucionais setoriais. Além disso, concordou com a colocação da Sra. Jaqueline e do Sr. Rubio quanto aos procedimentos no caso de infrações considerando o código de ética. Ainda, defendeu que a cota para os docentes seja aumentada para 15GB. O Sr. David apontou que há a sugestão de que as contas antigas dos discentes sejam limpas e bloqueadas após o desvinculo com a Universidade. A Sra. Patrícia Mota Pinheiro, servidora lotada na SA, apontou que os e-mails dos servidores e dos discentes não possuem distinção, de forma que estes poderiam se passar por servidores da UFOB e sugeriu que isso fosse mudado. A Sra. presidente respondeu à colocação informando que já existe uma diferenciação dos *logins* dos discentes, que possuem o nome e parte do número da matrícula e que com o tempo todas as contas de discentes seguirão essa combinação. O Sr. Rubio perguntou se seria possível cadastrar somente o *e-mail* UFOB dos discentes no Sistema Integrado de Gestão (SIG), uma vez que os docentes e discentes têm enfrentado problemas ao trabalhar em plataformas diferentes, como o Classroom, no que se refere a um conflito de diferentes *e-mails* cadastrados/em uso. A Sra. presidente concordou e acrescentou que isso deveria ser tratado em uma nova política de gestão das contas. Ainda, apresentou suas contribuições para a minuta da Resolução, considerando também as colocações dos membros, sendo elas o ajuste na formatação do texto conforme a redação normativa, a inclusão da menção ao código de ética, a criação de um capítulo de disposições iniciais para incluir definição de termos, o aumento da cota de servidores para 15GB e criação de cota de 5GB para demais contas institucionais como projetos. O Sr. Rubio também sugeriu que os limites para as comissões temporárias sejam diminuídos. A Sra. presidente, então, propôs a remoção de cotas para essas comissões nas pastas compartilhadas. Em seguida, sugeriu inclusão, no artigo 13º, do Centro para notificação nos casos em que os discentes cometam infrações. O Sr. Rubio propôs que, ao invés do Centro, o coordenador do curso seja incluído, por atuar mais próximo do estudante. A Sra. Leriane perguntou se o termo do Google Drive seria substituído por um termo atemporal, como “armazenamento em nuvem”, pensando em uma mudança institucional futura. A Sra. presidente explicou que o Google Drive foi especificado no documento pelo motivo de que há possibilidade de bloqueio da conta toda ou somente do aplicativo Google Drive. O Sr. David complementou que o termo seria muito genérico, e que a nuvem da Microsoft já possui ferramenta de limitação automática, o que não ocorre com a ferramenta do Google, sendo necessária a especificação. Por fim, a Sra. presidente apresentou preocupação quanto às decisões dos casos omissos pelo Órgão Gestor de TIC, tendo a ratificação dessas decisões pelo presidente do CGTIC, estando ela, atualmente, ocupando as duas posições. Sugeriu, então, a mudança do termo “presidente do CGTIC” por “CGTIC”. O Sr. Cláudio pediu a palavra e apresentou preocupação em relação ao limite de armazenamento de 20GB para as contas institucionais setoriais, alegando que esse teto deve ser atingido em breve devido ao grande fluxo de informações. A Sra. presidente se mostrou a favor de aumentar essa cota, uma vez que demais contas institucionais serão limitadas a 5GB. O Sr. David informou que o Google normalmente libera, para as contas pessoais dos usuários, 15GB de armazenamento, e sugeriu que esse valor também seja adotado na Resolução para as contas dos servidores e atentou ainda para a possibilidade de revisar cotas de contas específicas quando necessário. Em relação ao art. 11º, o Sr. Rubio alegou que nas unidades acadêmicas não seria necessário envolver diretamente a chefia imediata. A Sra. presidente reforçou que as pastas compartilhadas são mais utilizadas pelos setores administrativos. A Sra. Leriane propôs uma adequação de escrita no art. 17º. Por fim, a Sra. presidente apresentou um resumo das contribuições propostas. A Sra. Jaqueline perguntou se não seria necessário adicionar informação em termos de responsabilização da UFOB sobre os dados armazenados. A Sra. presidente concordou e ainda alertou para a questão de que dados sigilosos não podem ser guardados em nuvem. A Sra. Jaqueline também perguntou se há legislação específica que trate sobre o armazenamento de arquivos ilegais que poderia ser citada no documento. O Sr. Adriano explicou que a comissão tinha elaborado, inicialmente, um documento mais extenso que abordava os aspectos legais e direitos autorais, mas que foi cortado da versão apresentada, e se colocou à disposição para incluir detalhamentos necessários. O Sr. David acrescentou dizendo que não seria possível dimensionar tudo que seria proibido, o que resultou em um texto mais genérico, imputando ao usuário a responsabilidade pelo seu conteúdo armazenado. A Sra. Jaqueline propôs que fosse mencionada, mesmo de forma genérica, a legislação correlata. A Sra. presidente concordou com a proposição e esclareceu que o documento será ajustado e então encaminhado para a Câmara de Gestão Administrativa e Governança, onde será realizado o parecer. Como não houve outras contribuições, **submeteu a minuta da Política de Armazenamento de Dados da UFOB ao regime de votação, sendo aprovada por unanimidade.** Por fim, a Sra. presidente agradeceu a presença dos participantes e encerrou a reunião. Nada mais

havendo a tratar, eu Beatriz dos Santos Seidel, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, segue assinada por mim e todos os presentes. Barreiras, 16 de agosto de 2021.

(Assinado digitalmente em 12/11/2021 11:11)
ADMA KATIA LACERDA CHAVES
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1860243

(Assinado digitalmente em 08/11/2021 17:19)
ADRIANA MIGLIORINI KIECKHOFER
SUPERINTENDENTE
Matrícula: 1907442

(Assinado digitalmente em 12/11/2021 10:28)
ADRIANO RODRIGUES BRANDAO CORREIA
SECRETARIO
Matrícula: 3096637

(Assinado digitalmente em 08/11/2021 16:39)
BEATRIZ DOS SANTOS SEIDEL
SECRETARIO
Matrícula: 2993352

(Assinado digitalmente em 08/11/2021 23:46)
BRUNO MOTTA OLIVEIRA
DIRETOR
Matrícula: 1218313

(Assinado digitalmente em 08/11/2021 16:47)
CLAUDIO JOSE OLIVEIRA DOS REIS
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 2264991

(Assinado digitalmente em 08/11/2021 17:48)
CLAUDIO REICHERT DO NASCIMENTO
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1146719

(Assinado digitalmente em 09/11/2021 10:30)
DAVID DUTKIEVICZ
COORDENADOR
Matrícula: 1870822

(Assinado digitalmente em 12/11/2021 11:23)
ERICK SAMUEL ROJAS CAJAVILCA
SUPERINTENDENTE
Matrícula: 1683056

(Assinado digitalmente em 09/11/2021 09:12)
JAIRO TORRES MAGALHAES JUNIOR
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1202342

(Assinado digitalmente em 08/11/2021 17:26)
JAQUELINE FRITSCH
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1583761

(Assinado digitalmente em 08/11/2021 16:41)
JUCELYNO MAYKO CORADO MACEDO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 1231219

(Assinado digitalmente em 10/11/2021 12:13)
LEILA OLIVEIRA DOS ANJOS
SECRETARIO
Matrícula: 1674928

(Assinado digitalmente em 08/11/2021 17:23)
RAFAEL DA CONCEICAO SIMOES
DIRETOR
Matrícula: 1207764

(Assinado digitalmente em 08/11/2021 16:52)
RUBIO JOSE FERREIRA
DIRETOR
Matrícula: 1690514

(Assinado digitalmente em 08/11/2021 17:02)
VALDEILSON SOUZA BRAGA
DIRETOR
Matrícula: 1552547

(Assinado digitalmente em 08/11/2021 17:40)
VANESSA GODOY KINOSHITA
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1575718

(Assinado digitalmente em 08/11/2021 16:43)
VERA REGIANE BRESCOVICI NUNES
DIRETOR
Matrícula: 1034382

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufob.edu.br/documentos/> informando seu número: **5**, ano: **2021**, tipo: **ATA DO CGTIC**, data de emissão: **08/11/2021** e o código de verificação: **0f84249265**